# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 14/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE

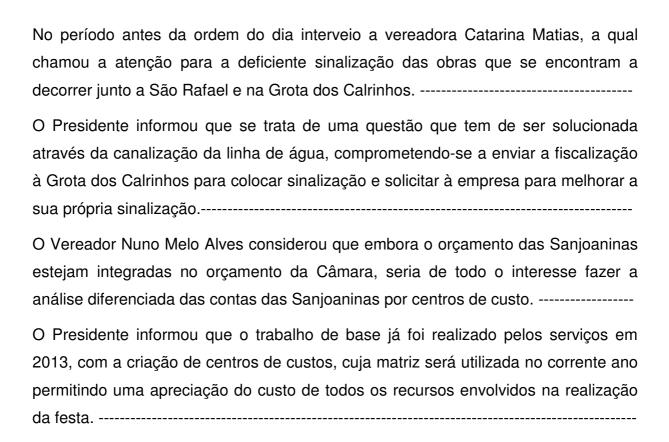
(Contém 10 folhas)

#### **MEMBROS PRESENTES:**

| PRESIDENTE   | José Gabriel do Álamo de Meneses                           |
|--------------|--|
| VEREADOR     | Paulo Alexandre Silva Lima                                 |
| VEREADORA    | Raquel Gomes Caetano Ferreira                              |
| VEREADOR     | Guido de Luna da Silva Teles                               |
| VEREADOR     | António Lima Cardoso Ventura                               |
| VEREADOR     | Nuno Melo Alves  |
| VEREADORA    | Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias- |
|              |  |
| MEMBROS AUSI | ENTES:   |
| PRESIDENTE   |  |
| VEREADOR     |  |
| VEREADORA    |  |
| VEREADOR     |  |
| VEREADOR     |  |
| VEREADOR     |  |
| VEREADOR     |  |
| VEHIE/IDON   |  |

| No dia vinte de junho de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do    |
|---|
| edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de |
| Angra do Heroísmo   |
| Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou      |
| aberta a reunião  |

#### Período de antes da ordem do dia



#### Período da ordem do dia

# **APROVAÇÃO DE ATAS**

|    | _     | ~     |    |      |
|----|-------|-------|----|------|
| 1. | Aprov | Iaran | dΔ | atae |
|    | Apioi | açao  | uc | ulus |

- 1.1. Aprovação da Ata n.º 13 da reunião ordinária de 6 de junho de 2014.-----
  - A ata foi aprovada por unanimidade.-----

# **RATIFICAÇÕES**

- 2. Ratificação dos Atos Praticados pelo órgão executivo desta Câmara Municipal, na isenção de taxas, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (360/2014/CMAH) -

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. — A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (361/2014/CMAH) -

- 2.4. Ent. 2111- Pedido da **Associação Cultural** *Burra de Milho* para a cedência do Pequeno e Grande Auditório do CCCAH, entre 16 e 20 de maio, para a realização da extensão a Angra do Heroísmo do Festival Indie Lisboa, bem como cedência do resultado apurado da bilheteira. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei

- n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (363/2014/CMAH) ------
- - O Vereador Nuno Melo Alves ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do art.º 44.º do CPA Código do Procedimento Administrativo.-----
- 2.7. Ent. 3139 Pedido da **Tertúlia Tauromáquica Terceirense** para a cedência do Teatro Angrense, a 26 de junho, entre as 20h30 e as 24h00, para a realização do evento "A Corrida da História". Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (366/2014/CMAH) ------

praticado pelo Vice-Presidente da Edilidade. (367/2014/CMAH) ------

proximidade das Festas Sanjoaninas, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º,

ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo de indeferimento praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (369/2014/CMAH) ------

# **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

3. Pedido de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4. Emissão de parecer - nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014

O vereador Nuno Melo Alves chamou a atenção para a necessidade de controlo e fiscalização apertada do serviço prestado pela empresa, dado as falhas que se tem verificado nos últimos anos.

O vereador Guido Teles informou que se está a contratualizar serviços de maior qualidade, que estarão disponíveis em diversos pontos de venda. ------

#### 5. Festas Sanjoaninas – apoio às marchas

#### 6. Contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Santa Luzia

# 7. Regulamento Municipal de Incentivos a Atividades de Interesse Municipal – supressão da época de candidaturas

# **INFORMAÇÕES**

### 8. Alterações orçamentais

1.ª à 9.ª alteração orçamental às grandes opções do orçamento, nos termos do ponto 8.3. do POCAL conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----**

| Não havendo outros encerrada a reunião, ata que, depois de lid | pelas de                          | ez horas e  | três  | minutos,     | da qual s | e la | vrou a pres | ente |
|--|-----------------------------------|-------------|-------|--------------|-----------|------|-------------|------|
| O texto das delibe<br>unanimidade, em min                      | · ·                               |             |       | •            |           |      | •           | •    |
| Angra do Heroísmo, 2   | 20 de jun                         | ho de 2014  | 1.    |              |           |      |             |      |
|  | O Presidente da Câmara Municipal, |             |       | cipal,       |           |      |             |      |
|  | A co                              | olaboradora | a que | e lavrou a a | ata,      |      |             |      |